



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025



500 MILHAS DE KART RENTAL KGV 2025

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP
Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055
Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

TRAÇADO OFICIAL DA CORRIDA



Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP
Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055
Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 1º ORGANIZAÇÃO – 500 Milhas Rental de Kart KGV, será organizado pelo Kartódromo Granja Viana.

ARTIGO 2º INSCRIÇÃO – Valor da inscrição será R\$7.050,00 por kart.

ARTIGO 3º DATAS E HORÁRIOS:

Data da prova: 15/11/2025

Briefing: Será online, enviado por WhatsApp.

Tomada de tempo: 15/11/2025 às 08h:30min

Largada: Após a tomada de tempos

3.1 BRIEFING: Todos os chefes de equipes precisam confirmar o recebimento para a secretaria de provas (recepção, através do número 11 99418-4220) até o dia 14/11/2025 às 13:00h e ficarão responsáveis por compartilhar o briefing com os demais pilotos. Caso a organização não receba nenhuma confirmação, a equipe (kart) será punida com a perda da melhor volta da Tomada de Tempos.

3.2 TREINO: O traçado da prova será liberado para treinos no dia 14/11/2025 conforme horários a serem informados nos convites que serão encaminhados aos endereços de e-mail cadastrados e grupo de WhatsApp da competição (OBS: Os horários de utilização da pista para treino, por parte dos pilotos, deverão ser confirmados por ordem de chegada ao estabelecimento e realizado o check in e finalizado com pagamento no caixa com o máximo de 2 treinos por CPF). Duração de 20 minutos, valor R\$ 140,00.

3.2.1 Os treinos não acumulam pontos e não será permitido a utilização do resgate de pontuação.

3.3 AUTORIDADES DA PROVA:

- Diretor de Prova: Cassio Silva
- Diretor Adjunto: Ronaldo Costa

ARTIGO 4º Nº DE PARTICIPANTES: Será exigido um número mínimo de 40 equipes.

ARTIGO 5º PROVA – A duração da prova será de 500 Milhas (699 voltas) ou 12 horas. Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova estiver paralisada não será repostado. Não haverá tempo máximo de pilotagem por piloto.

5.1 TRAÇADO - Será utilizado o traçado oficial das 500 Milhas de Kart Granja Viana.

5.2 CATEGORIAS – O campeonato será disputado entre equipes formadas por pilotos a partir de 13 anos de idade completos.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 6º NUMERAÇÃO – Será obrigatório o uso da placa com a numeração da equipe na frente (painel superior dianteiro) do kart.

ARTIGO 7º EQUIPES - Poderá ser composta de no mínimo 02 (dois) pilotos, e no máximo de 10 (dez) pilotos. Será permitido que 01 (um) piloto participe de no máximo 02 (duas) equipes, devendo ele estar inscrito em referidas equipes.

7.1 Equipes que efetuarem os pagamentos e por algum motivo venham a desistir do evento, deverão arcar com o custo de uma multa equivalente a 35% do valor total da inscrição.

7.2 PULSEIRA – Serão disponibilizadas pulseiras eletrônicas para os pilotos participantes do evento. É obrigatório o uso da identificação (pulseira) durante todo o período de evento. Caso a organização constate que o piloto esteja participando do evento sem a pulseira/identificação adequada, não poderá referido piloto participar das atividades de pista, excetuando-se por expressa e previa autorização da organização.

7.2.1 Serão aceitas fichas de inscrições somente até o dia 11/11/2025 às 13h, ocorrendo qualquer alteração na equipe após esta data, incorrerá a equipe (kart) na punição de 1 minuto de Time Penalty em prova, excetuando-se em casos de justificativa de saúde, devidamente fundamentada com declaração/atestado médico ou motivo de comprovada força maior.

OBS: Nos casos das exceções acima apontadas, quaisquer modificações nas equipes serão sempre resolvidas pela organização e direção de provas.

ARTIGO 8º PESO KART RENTAL:

- Toda vez que um kart for para o box deverá parar na balança que estará posicionada na entrada, neste ato deverá estar com o peso mínimo de 250kg (conjunto kart e piloto).
- Toda vez que um kart for entrar na pista deverá parar na balança que estará posicionada na saída do box, neste ato deverá estar com o peso mínimo de 255kg (conjunto kart e piloto).
- Em ambos procedimentos acima mencionados, caso se constate falta de peso a equipe será penalizada de acordo com o artigo 18º, desde o item 18.6 ao 18.10.
- 20 kg é o limite de lastro que será disponibilizado pelo kartódromo para cada kart, caso em que ocorrendo a falta de lastro superior a tal peso deverá ser completado com lastro pessoal do piloto.

ARTIGO 9º TOMADA DE TEMPOS: As equipes serão divididas em 02 grupos, de acordo com o sorteio realizado minutos antes da tomada. Cada grupo fará a tomada de tempo com duração de 07 minutos.

9.1 FORMAÇÃO DE GRID – GRUPO 1 X GRUPO 2 – Melhor tempo determinará qual grupo será o das posições ímpares no grid – 1, 3, 5 e assim sucessivamente. Uma vez determinado qual grupo será o da pole.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

9.2 GRID DE LARGADA - Com a classificação da tomada de tempos será definido o posicionamento de largada para a prova.

ARTIGO 10º LARGADA: A largada será modelo Le Mans. Será permitido apenas 01 (um) piloto para ajudar a segurar o kart antes da largada. Para isso deverá ficar posicionado atrás dos pneus em local estipulado pela organização e deverá estar trajado com macacão e luvas.

10.1 QUEIMA DE LARGADA: Penalização conforme artigo 18º item 18.1.

ARTIGO 11º PIT STOP: Todas as equipes terão que realizar 9 (nove) voltas (paradas obrigatórias) de no mínimo 06 (seis) minutos e 1 (uma) volta (parada obrigatória) com no mínimo 10 (dez) minutos, que serão oficializadas pela cronometragem, somente serão validadas as voltas que forem abertas na pista e forem fechadas na saída do Box. **As voltas obrigatórias de 06 (seis) e a de 10 (dez) minutos somente poderão ser realizadas até a volta 674 do líder ou até completar 11 horas e 40 minutos de prova.** A equipe que não cumprir as paradas obrigatórias até o fechamento de box, será excluída da prova.

OBS: O abastecimento será efetuado com a quantidade máxima de 4 litros de combustível, por abastecimento para cada kart.

11.1 Cada vez que um kart entrar no Box será obrigatório à volta de 06 (seis) minutos, a troca de piloto e kart e a pesagem do piloto/kart que sair do Box. Caso seja verificado falta de peso a equipe será penalizada de acordo com o artigo 18º item 18.6 ao 18.10. Se uma equipe estiver ajudando “empurrando” outra equipe, as duas poderão sofrer punição. A punição ficará a critério da Direção de Provas.

11.2 Se caso a equipe não cumprir o tempo mínimo da volta de 06 (seis) minutos receberá um Time Penalty de duas vezes o tempo que faltar para completar a volta regulamentar de 06 (seis) minutos (ex: fez uma volta de 05:59, faltando 01 segundo para completar: time penalty de 02 segundos; volta de 05:33 time penalty de 54 segundos). Se a equipe não cumprir o tempo mínimo da volta de 10 minutos esta será considerada uma parada de 6 minutos.

11.3 A conferência de peso será realizada pela organização. O piloto que estiver entrando no Box não deverá descer do kart até ser autorizado pela organização, porém estará autorizado a realizar a entrega do sensor e placa de identificação a alguém de sua equipe.

11.4 Somente será liberado o kart para o próximo piloto quando o mesmo estiver com a placa de identificação.

11.5 O piloto somente poderá entrar para a pista com sensor de leitura afixado no corpo. Ocorrendo situação em que o piloto adentre a pista sem sensor, ficará sujeito a procedimento de bandeira de box, que deverá seguir os procedimentos já definidos neste regulamento.

11.6 O piloto que entrar na pista é responsável pela averiguação da quantidade de lastros que deverá ser utilizado, pois somente será conferido no momento que ele retornar ao Box.

11.7 Permitido somente o piloto da equipe na área de troca do kart.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 12º STINT PESADO: Todas as equipes, em algum momento da prova, deverão OBRIGATORIAMENTE realizar um turno (stint) com peso aumentado de 265 kg, com duração mínima de 40 minutos, este stint deverá ser aberto obrigatoriamente até no máximo 08:00h de prova. Durante este stint, os pilotos devem iniciar com 265 kg na pista e terminar com no mínimo 260 kg, permanecendo na pista no mínimo 40 minutos consecutivos. O não cumprimento desta norma implicará na exclusão da equipe. Caso haja a necessidade de troca ou quebra de kart durante esse período, a volta não será considerada válida com peso adicional. É essencial que a equipe controle rigorosamente o tempo, pois qualquer desvio dos 40 minutos mínimos resultará na invalidez do stint pesado e contará como uma parada normal.

12.1 Caso a equipe chegue com menos de 260 kg – respeitado o limite de peso de até 255 kg – será considerado apenas uma parada normal, invalidando a stint pesada. Parágrafo Segundo - Quando a equipe decidir realizar este turno obrigatório, deverá comunicar os fiscais na balança de saída dos boxes.

12.2 No momento em que o kart estiver iniciando o turno, o mesmo irá receber uma abraçadeira a qual deverá ser colocada no braço e utilizar durante todo o turno. Ao passar pela balança de entrada o piloto deverá entregar a mesma para a organização antes de sair do parque fechado.

12.3 É permitido realizar a Stint Pesada desde a tomada de tempos. A contagem do tempo para esta perna da corrida será iniciada apenas após a largada oficial, começando no momento em que o participante cruzar a faixa de cronometragem.

ARTIGO 13º TRACK LIMITS: Durante o percurso, os cones serão utilizados para a definição dos limites de pista (track limits) e deverão ser respeitados em todas as condições da pista.

13.1 No caso de um cone ser deslocado devido a toque ou queda, o kart responsável será penalizado com uma penalização de tempo de 10 segundos.

13.2 É responsabilidade dos competidores garantir o cumprimento das regras estabelecidas, independentemente das circunstâncias.

ARTIGO 14º EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: Capacete de proteção fechado com viseira, luvas, calçado fechado, protetor de costela, macacão e balaclava para pessoas que possuírem cabelos longos. Para maior segurança recomendamos o uso de sapatilha. Constatando-se que qualquer piloto não esteja utilizando ou não tenha utilizado qualquer um dos equipamentos acima apontados como obrigatórios (em pista), a Direção de Provas deverá aplicar a imediata punição em tempo de 1 minuto, bem como, procedimento de bandeira de box para que o piloto regularize a situação constatada.

ARTIGO 15º EQUIPAMENTO CHASSI/ MOTOR: Somente a organização poderá ajustar os karts. Pilotos ou qualquer outra pessoa que realizar alteração mecânica de qualquer natureza no kart, sem a autorização da organização, poderá ter sua equipe excluída da prova, situação a ser avaliada pela Direção de Provas. O kart só poderá ser trocado após o sorteio caso seja por motivo de segurança, o qual deverá ser avaliado pelo responsável que estará no parque fechado.

ARTIGO 16º Além da responsabilidade de controlar suas paradas, as equipes devem verificar e confirmar a precisão da lista de inscritos em relação às suas equipes. Ao receberem as pulseiras, devem garantir que as informações nelas contidas estejam corretas. Qualquer problema posterior relacionado a essas questões não será de responsabilidade da organização.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 17º É proibido desligar e se ausentar do kart na saída de box durante qualquer parada. Eventuais ausências constatadas, poderão sofrer punições a critério da direção de provas.

ARTIGO 18º DAS PENALIZAÇÕES:

As Penalizações serão cumpridas na pista, em local determinado pela organização e após cumprir a penalização deverá fechar a volta para a entrada no box. O aviso da penalização será enviado também para um grupo de WhatsApp, formado com os representantes de cada equipe.

- 18.1** Queima de largada: Time Penalty - 1 minuto.
- 18.2** Ultrapassagem sob bandeira amarela: o kart poderá ser penalizado;
- 18.3** Corte de pista: a critério da direção de prova, poderá ser aplicado um time penalty ou exclusão.
- 18.4** Bandeira de advertência – O piloto que receber esta bandeira (preta com branca + o nº do kart), **deverá cumprir a advertência em pista – 10 segundos.**
- 18.5** Desrespeitos à sinalização do PSDP (bandeira preta c/ bola laranja): Time Penalty - 2 minutos.
- 18.6** Falta de peso de 0,01 kg a 4,99 kg: Time Penalty - 1 minuto.
- 18.7** Falta de peso 5,00 kg a 11,99 kg: Time Penalty – 2 minutos.
- 18.8** Falta de peso a cima de 12,00 kg exclusão da equipe.
- 18.9** Na 3ª (terceira) penalização por falta de peso a equipe será excluída da prova.
- 18.10** Caso falte peso por quebra do kart e o piloto consiga chegar na balança, ele será penalizado por falta de peso, mas não será excluído da prova.
- 18.11** Invasão/Pista – De pessoas ligadas às equipes: Time Penalty - 1 minuto para a equipe.
- 18.12** Andar em sentido contrário na área de Box: Time Penalty - 1 minuto;
- 18.13** Sensor: Todos os pilotos serão obrigados a entrar na pista com o sensor de cronometragem vestido por cima do macacão (na parte inferior da perna), ou seja, a tornozeleira que será fornecida pela organização. Em caso de perda da tornozeleira durante a prova o kart receberá bandeira de Box para colocar outra e será obrigatória a troca de piloto e kart.
- 18.14** Pista: Caso se constate que um kart esteja andando propositalmente em baixa velocidade (comparada aos demais competidores) ou atitudes que caracterizem manobras para aguardar outra equipe (como parar ou rodar na pista) ele receberá uma advertência de 10 segundos. Em caso de reincidência do mesmo kart, receberá bandeira de box para troca de kart/piloto.
- 18.15** Para cada volta de 06 minutos não cumprida a equipe será penalizada em 12 voltas ao final da prova.
- 18.16** Na 13ª entrada no box o kart será excluído da prova.
- 18.17** Caso se constate a parada de algum kart na pista por falta de combustível, a equipe receberá uma bandeira de advertência, e deverá cumprir time penalty de 10 segundos no local determinado pela organização. Caso o kart deixe acabar o combustível pela segunda vez, o mesmo será excluído da prova.
- 18.18** Caso se constate que o piloto que realizou uma das paradas, não tenha a idade suficiente para estar na categoria da equipe inscrita, ela poderá ser excluída da prova.
- 18.19** A equipe que apresentar pelo menos 1 piloto em situação irregular (inscrito em mais de duas equipes) levará a punição de 10 (dez) voltas ao final da corrida em todas as equipes que o piloto estiver inscrito.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

- 18.20** Caso alguma equipe não cumpra todas as paradas obrigatórias, essa será excluída da prova.
- 18.21 SAÍDA DE BOX:** O não cumprimento da faixa de rolagem – no mínimo Advertência.
- 18.22 BANDEIRA VERMELHA** - Se uma equipe estiver dentro da área de box no momento em que for apresentada a bandeira vermelha o tempo desta parada será interrompido, valendo apenas o tempo cumprido até o momento a passagem do líder pela linha de chegada no complemento da volta anterior ao acionamento da bandeira vermelha. O tempo restante poderá ser cumprido a partir do momento em que a prova tiver sua nova largada.
- 18.23 RETIRADA DE LASTRO APÓS A BALANÇA DE SAÍDA** – Caso seja constatado que o piloto após a balança de saída tenha retirado o lastro do kart, ele será punido em 03 minutos de Time Penalty. Caso haja reincidência a equipe poderá ser excluída da prova.
- 18.24 EMPURRAR KART** – Se constatado pela organização que algum kart faltando peso está empurrando outro kart, ambos poderão ser penalizados a critério da direção de provas.
- 18.25 QUEBRA DE KART** – Em caso de quebra de kart na pista, o piloto deverá se encaminhar para a balança de entrada para a verificação do peso, em caso de faltar peso mínimo 90 kg aguardar a retirada do kart da pista para conferência de peso do kart/piloto 250 kg, se constatado a falta do peso será aplicado à devida punição.
- 18.26 PENALIZAÇÃO AO FINAL DA PROVA POR FALTA DE PESO**
- 18.26.1** Falta de peso de 0,01 kg a 4,99 kg: Acréscimo de 02 voltas
 - 18.26.2** Falta de peso 5,00 kg a 11,99 kg: Acréscimo de 04 voltas
 - 18.26.3** Falta de peso acima de 12,00 kg: Desclassificação.

ARTIGO 19º ATITUDES ANTIDESPORATIVAS: Ofensa moral, verbal ou por gestos praticados aos participantes ou a organização, a equipe sofrerá punição a critério da direção de provas, que poderá ser desde penalização em tempo até exclusão da prova.

- 19.1** Agressão física a equipe ou organização será motivo de imediata exclusão da equipe da prova.
- 19.2** Em ocorrendo situações de ofensas, agressões de qualquer tipo perpetradas por prepostos, pais/parentes ou outras pessoas ligadas aos pilotos/participantes, será a equipe (conjunto kart e piloto) responsabilizada e punida com exclusão do evento.

ARTIGO 20º SUPERVISÃO - Todas as questões não previstas neste Regulamento Particular serão resolvidas pela Direção de Prova. A organização se reserva o direito de desclassificar as equipes que utilizarem de atitudes antidesportivas para beneficiar uma ou outra equipe (tanto a que auxiliou como a beneficiada).

ARTIGO 21º TERMO DE RESPONSABILIDADE: Os chefes de cada equipe deverão assinar o termo de responsabilidade. O não cumprimento desta norma poderá causar a desclassificação da equipe.

ARTIGO 22º Não será permitido nenhum tipo de comunicação entre o piloto e sua equipe enquanto o kart estiver na pista que não sejam sinais de mão ou cabeça (pelo piloto) ou placa (pela equipe). Rádios comunicadores, celulares, pontos eletrônicos ou similares são proibidos.

ARTIGO 23º MERCHANDISING: será proibida a distribuição e venda de material promocional e de merchandising nas dependências do Kartódromo, salvo com autorização da organização.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 24º SK VIRTUAL

24.1 PROCEDIMENTO – Em todos os postos de pista será apresentada bandeira amarela com a placa SK. A prova estará neutralizada. Todos devem reduzir a velocidade e seguir o primeiro em fila indiana, durante o procedimento o box estará aberto, porém a parada durante o procedimento não valerá como parada obrigatória e para sair, só poderá entrar na pista atrás do último, caso algum kart já estiver cumprindo a parada antes do procedimento, este poderá terminar a parada e voltar para a pista, porém atrás do último. Ao terminar o procedimento será apresentada uma placa de 1 volta para os pilotos em pista e na próxima passagem será dada a relargada com a bandeira verde no PSDP.

ARTIGO 25º DAS BANDEIRAS

25.1 Bandeira Amarela: Em procedimento de bandeira amarela será proibida a ultrapassagem no local sinalizado.

Penalização: Desde advertência até desclassificação. Punição serão aplicadas de acordo com o critério da Direção de Provas.

25.2 Bandeira Azul: Será apresentada aos concorrentes caso qualquer um dos 3 primeiros colocados da prova for ultrapassá-lo, após o fechamento de box.

25.3 Bandeira de advertência: A equipe deverá parar em local estipulado pela Direção de Provas e cumprir o tempo mínimo de 10 segundos parada.

25.4 Bandeira de Box (Preta com círculo laranja): O conjunto kart piloto deverá se dirigir para a área de parque fechado imediatamente, para a devida correção/manutenção.

Penalização: Em não obedecendo a parada de box em bandeira de box, poderá a equipe ser penalizada desde um time penalty até exclusão da prova, punição a ser definida pela Direção de Provas.

25.5 Bandeira Preta (exclusão): O kart para o qual for indicada esta bandeira pelo PSDP, estará imediatamente excluído da prova.

25.5.1 O piloto que estiver no kart no momento da aplicação de penalidade de exclusão e for o responsável pelo ato, também, será excluído do evento, não podendo participar da prova em qualquer outro veículo em que estiver inscrito.

Parágrafo Primeiro: O desrespeito a qualquer das sinalizações acima apontadas, cuja punição não fora prevista nos itens específicos, serão objeto de aplicação de punição a ser apontada conforme o critério da Direção de Provas.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br



REGULAMENTO 500 MILHAS RENTAL 2025

ARTIGO 26º PREMIAÇÃO E PÓDIO:

- 1º colocado – R\$ 6.300,00 em dinheiro
- 2º colocado – R\$ 3.150,00 em dinheiro
- 3º colocado – R\$ 1.150,00 em dinheiro

OBS: Os prêmios acima, somente serão pagos e destinados aos 3 primeiro colocados da categoria geral.

27.1 CATEGORIA 500 MILHAS GERAL: Premiação de troféus e medalhas seguirá para os 06 primeiros colocados da prova.

27.2 CATEGORIA 500 MILHAS PRATA: Premiação de troféus e medalhas seguirá do 41º ao 46º da categoria Prata.

27.3 PREMIAÇÃO PARA MELHOR PARADA VÁLIDA: Para a equipe que fizer a melhor parada válida, será atribuído o prêmio em um troféu.

OBS: Caso haja empate será validada a segunda melhor parada entre karts empatados.

Rua Dr. Tomas Sepé, 443 – Jd. da Glória – Cotia/ SP

Obs: KM 24.5 da Raposo Tavares sentido São Paulo – Fone: (11) 4702-5055

Web: www.kartodromogranjaviana.com.br E-mail: contato@kartgranjaviana.com.br